



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019**

**Processo Interno nº 1.839/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, resolve **RETIFICAR** o Edital do Chamamento Público nº 15/2019, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para execução de atendimento a crianças residentes no município, com idade entre 0 a 3 anos, na educação infantil, pública e gratuita, com cessão de uso de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Sabará, para fazer constar os seguintes termos:

**ANEXO IV – Minuta do Plano de Trabalho**

Item – Critérios para avaliação do Plano de trabalho/ Proposta.

**CONSIDERAR:**

Critérios informados no Item 9.3 do Edital, conforme discriminado abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>ITEM DE ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	A O.S.C. apresentou a Proposta Pedagógica com discriminação das atividades de acolhimento, relação ensino-aprendizagem, desenvolvimento integral das crianças, participação das famílias, envolvimento da comunidade e demais aspectos da situação escolar, incluindo estratégias, materiais e métodos pedagógicos considerados.	Proposta Pedagógica  ATENDER INTEGRALMENTE	4 pontos	4 pontos
<b>2</b>	A O.S.C. apresentou Plano de Trabalho com o Projeto Financeiro com discriminação dos itens de despesa, especialmente salários e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo em geral, serviços, equipamentos e materiais permanentes, em coerência com objeto pactuado e com as despesas previstas no edital.	Plano de Trabalho ANEXO IV  ATENDER INTEGRALMENTE	4 pontos	4 pontos



<b>3</b>	Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria – atendimento educacional da faixa etária 0 a 3 anos, comprovado por meio de documento(s), além do mínimo exigido – 1 ano.	Currículo Técnico ANEXO V e documentos comprobatórios	1 ponto por ano de experiência	4 pontos
<b>4</b>	Experiência prévia na realização, com efetividade de objeto de natureza semelhante comprovado por meio de documento(s), além do mínimo exigido – 1 ano.	Currículo Técnico ANEXO V e documentos comprobatórios	0,5 ponto por ano de experiência	2 pontos
<b>5</b>	Organização da Sociedade Civil possui CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.	Apresentar certificado válido ou documento que comprove estar em renovação (CNPJ da O.S.C. proponente)	4 pontos	4 pontos
<b>6</b>	A Organização da Sociedade Civil possui inscrição e registro no C.M.D.C.A. A O.S.C. deverá apresentar original e cópia da documentação comprovando inscrição e registro no Conselho.	Apresentar Documento comprovando o registro.	2 pontos	2 pontos

Tendo em vista que esta retificação não tem o condão de alterar propostas, mantêm-se a data e permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Ficam mantidas todas as condições apresentadas no Edital.

**Sabará, 13 de setembro de 2019.**

**Vania Lúcia Leal de Paiva Vieira**  
**Secretária Municipal de Educação**